



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA. Às dezoito horas do dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Justino de Oliveira iniciou a sessão cumprimentando os Vereadores, o público presente e aos que acompanham pelas redes sociais. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador José Reginaldo Bueno para proceder a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Antônio Sirlei Rosa, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Jamir Cândido Pereira, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião e Tiago Antunes Silva. Constatado o quórum regimental, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a sessão, colocando em deliberação a ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura; e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, a Assessora Jurídica Dra. Fabiana Júnia de Carvalho registrou as matérias que deram entrada, sendo: 1) Mensagem ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025 de origem do Executivo Municipal que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”; 2) Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”; 3) Ofício nº 081/2025 de origem da Secretária Municipal de Agropecuária Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal solicitando o empréstimo do Plenário para reunião com o tema “Safrá Segura”. 4) Decreto nº 2080/2025 que “Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”; 5) Ofício nº 083/2025 de origem Gabinete, assunto encaminha Leis; 6) Aviso de Licitação, Processo Administrativo nº 051/2025 – Concorrência Eletrônica nº 002/2025 para contratação de empresa especializada para reforma da sede do CRAS; 7) Ofício ao Jurisdicionado, assunto: Abertura do II ciclo de acompanhamento de pessoal de origem do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Encerrada a leitura, o Presidente fez a distribuição para Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências” no valor de 4.800.000,00 (Secretaria Municipal de Obras – aquisição de máquinas e veículos) em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal, sucessivamente fez a distribuição para Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final o Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 que “Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências” determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito e remeteu ao Pequeno Expediente, comunicando que não havia inscritos; passando, em ato contínuo, para o Grande Expediente. Estavam inscritos para uso da palavra os Vereadores Edmar dos Santos Gonçalves e Adriano Justino de Oliveira. O Presidente concedeu a palavra aos inscritos, finalizando o Grande Expediente, de acordo com artigo 226 do Regimento Interno desta Casa. Iniciando a Ordem do Dia sem matérias a serem deliberadas. Ato contínuo convocou os Vereadores para décima quarta reunião que ocorrerá dia quatorze de abril



Vereador Adriano Justino de Oliveira - Presidente -Mesa Diretora 2025/2026

Vereador José Reginaldo Bueno- Secretário -Mesa Diretora 2025/2026

Antônio Sirlei Rosa

Deusmar Raimundo de Moraes

Edmar dos Santos Gonçalves

Jamir Cândido Pereira

Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira

• Nathan Calebe Semião

Tiago Antunes Silva